



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PROCESSO SELETIVO Nº 16/2024**  
**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público aos interessados que fica retificado o item **1. OBJETIVO**, que trata da nomenclatura do cargo de Instrutor de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, como primeira língua (L1 e L2), Nível Superior, para **Professor de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS**, conforme Parecer nº 6584/2024, emitido pela Procuradoria Geral do Estado/PGE-SE, bem como aprovação por meio da 29ª Ata do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Sergipe/CRAFI/SE. Retifica ainda o item **2. DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO**, que passam a vigorar com as seguintes redações:

## **1. DO OBJETO**

**1.1** Constitui objeto deste Edital, o Processo Seletivo Simplificado – PSS, para contratação temporária de **Professor de Língua Brasileira de Sinais-Libras** como primeira língua-L1, de Nível Superior, **Professor de Língua Brasileira de Sinais-Libras** como segunda língua-L2, de Nível Superior e Instrutor de Língua Brasileira de Sinais-Libras como segunda língua-L2, de Nível Médio, para execução de suas atividades nas Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual.

## **2.DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO**

**2.1.** A carga horária dos profissionais de Nível Médio será de 30 (trinta) horas semanais, contemplando quando necessário os sábados letivos escolares, podendo o candidato ser lotado nos turnos matutino, vespertino ou noturno, observada a necessidade da unidade educacional onde for lotado, seja na DEA/DRE ou no CAS/SEINC/DED.

**2.1.1.** A carga horária dos profissionais de Nível Superior poderá ser de 125h, 160h ou de 200h mensais, contemplando quando necessário os sábados letivos escolares, podendo o candidato ser lotado nos turnos matutino, vespertino ou noturno, observada a necessidade da unidade educacional onde for lotado, seja na



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

DEA/DRE ou no CAS/SEINC/DED.

**2.2. (...)**

**2.3.** Para o cargo de **Professor de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS** com 200h, a remuneração será de R\$ 4.762,41 (quatro mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos). No desempenho das outras cargas horárias será calculado valor proporcional.

Aracaju, 10 de janeiro de 2025.

**JOSÉ MACEDO SOBRAL**  
Secretário de Estado da Educação e da Cultura